

Ofício nº 557/2025 – DG/SANEAR

Colatina, 14 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Vitor Soares Louzada

Assunto: Resposta à indicação nº 1255/2025

Prezado Vereador,

Referente à implantação de redes de drenagem pluvial na Rua Santo Antônio, no Bairro Barbados.

Informamos que essa demanda não é de competência do SANEAR, mas sim da Secretaria Municipal de Obras, que é o órgão responsável pela execução de obras de infraestrutura urbana, incluindo drenagem pluvial.

Dessa forma, orientamos que o pedido seja encaminhado à referida Secretaria, que poderá avaliar a situação e tomar as providências cabíveis.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

